

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

LITERATURA COMO DIREITO FUNDAMENTAL DAS PESSOAS

LITERATURE AS A FUNDAMENTAL RIGHT OF PEOPLE

Simone Aparecida de Jesus¹
Priscila Lorrane Araújo Alves²

Resumo: O objetivo dos estudos apresentados neste artigo é provocar reflexões acerca da literatura como um “bem incompressível”, um direito humano. Visto compreendermos que ela tem a capacidade de confirmar a humanidade do homem, mas dependente de uma organização social justa, que a compreenda como uma necessidade profunda e indispensável à formação de todos os indivíduos, independente de ser ou não alfabetizado e da classe social a qual pertence. Não apenas o acesso às obras literárias, como estabelecido pelos programas de incentivo à leitura, mas a compreensão acerca da literatura, desde a categoria popular até a erudita. A literatura envolve diferentes expressões culturais de cunho poético, dramático e ficcional, elaboradas em todas as instâncias e níveis sociais. Não por acaso, em seus diferentes modos, estão presentes nos processos educativos familiar, escolar e sociais mais amplos. Contudo, no Brasil, devido às profundas desigualdades sociais, a fruição literária é impedida para a maioria, o que faz da literatura um “bem compressível” e esta é a motivação deste estudo. Entendemos ser necessário que se enfatize a importância da Literatura para a Formação Humana e não apenas como uma ferramenta de ensino, como tem acontecido em âmbito nacional na educação brasileira, principalmente no Ensino Fundamental, cujo investimento em obras literárias alcançou patamares desejáveis, durante alguns anos, mas o ensino de literatura ficou muito aquém.

Palavras-chave: Literatura. Direito. Antônio Candido.

Abstract: The objective of the studies presented in this article is to provoke reflections on literature as an “incompressible good”, a human right. Since we understand that it has the capacity to confirm the humanity of man, but dependent on a fair social organization, which understands it as a profound and indispensable need for the formation of all individuals, regardless of whether or not they are literate and the social class they belong to. belongs. Not only access to literary works, as established by reading incentive programs, but understanding of literature, from the popular to the erudite category. Literature involves different cultural expressions of a poetic, dramatic and fictional nature, elaborated in all social instances and levels. It is no coincidence that, in their different ways, they are present in family, school and broader social educational processes. However, in Brazil, due to profound social inequalities, literary enjoyment is prevented for the majority, which makes literature a “compressible good” and this is the motivation of this study. We understand that it is necessary to emphasize the importance of Literature for Human Formation and not just as a teaching tool, as has been happening nationally in Brazilian education, especially in Elementary

¹ Licenciada em Letras (PUC-GO) e Pedagogia (UNIFAN). Especialização em Formação de Professores em Língua Portuguesa (PUC-GO) e em Psicologia dos Processos Educativos (UFG). Mestre em Educação (UFG). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG. Email: simone.aparecida@discente.ufg.br

² Licenciada em Pedagogia (UFG). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG. Email: priscila_lorrane@discente.ufg.br

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Education, where investment in literary works has reached desirable levels for some years. , but the teaching of literature fell far short.

Keywords: Literature. Right. Antonio Candido.

1 Introdução

“A literatura tem a capacidade de confirmar a humanidade do homem, tem função humanizadora”. Princípio defendido por Antônio Candido (2011), para quem o acesso à literatura é um direito humano, assim como as demais exigências vitais a ele, alimentação, vestuário e moradia digna. Candido situa a literatura, portanto, no âmbito dos “bens incompressíveis”. E como tal só se efetiva a partir de uma organização justa da sociedade, que a compreenda como uma necessidade profunda, não havendo quem possa dela abrir mão. A análise que o autor faz em defesa da literatura como direito se ampara no fato de que, independentemente de serem ou não alfabetizados, todos, de alguma maneira, estão imersos no universo literário, ainda que de diferentes modos e a partir de manifestações distintas, desde as novelas e canções aos cânones da literatura universal.

A literatura envolve diferentes expressões culturais de cunho poético, dramático e ficcional, elaboradas em todas as instâncias e níveis sociais, pertence, portanto a toda a humanidade e é dela um direito indispensável. Não por acaso, em seus diferentes modos, está presente nos processos educativos familiar, escolar e sociais mais amplos, desde a historinha para dormir ao pé da cama das crianças às fantasias criadas pelos adultos.

A defesa da literatura como direito insere-se na luta dos direitos humanos, sem o qual talvez não se alcance o equilíbrio social. Em seu texto “Literatura e formação humana”, Candido (2002, p. 176) indica claramente a função humanizadora da literatura, especialmente por seu tríplice aspecto: “(1) é uma construção de objetos autônomos com estrutura e significado; (2) é uma forma de expressão, isto é, manifesta emoções e a visão do mundo dos indivíduos e dos grupos; (3) é uma forma de conhecimento, inclusive como incorporação difusa e inconsciente”.

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A literatura no âmbito dos direitos humanos expressa-se sob dois ângulos: o primeiro pelo fato de “dar forma aos sentimentos e à visão do mundo ela nos organiza, nos liberta do caos e portanto nos humaniza”; o segundo por “ser um instrumento consciente de desmascaramento, pelo fato de focalizar as situações de restrição dos direitos, ou de negação deles, como a miséria, a servidão, a mutilação espiritual” (CANDIDO, 2002, p. 186).

No Brasil, devido às profundas desigualdades sociais, a fruição literária é impedida para a maioria, o que faz da literatura um “bem compressível”, muitas vezes restrito a determinadas camadas sociais. Nesse sentido, é necessário que se enfatize a importância da Literatura para a Formação Humana e não apenas como uma ferramenta de ensino, como ela tem sido entendida no universo acadêmico, principalmente quando se trata das séries iniciais do Ensino Fundamental, quando os professores usam de obras literárias para ensinar os mais diversos conteúdos, das diferentes áreas do conhecimento.

2 Literatura: um direito de todos

Tratar a literatura como direito humano implica situá-la no mesmo patamar das exigências vitais do homem, assim como todos têm direito a bens tais como alimentação, roupas, tratamento de saúde, moradia digna e instrução escolar. Todos têm direito à leitura de Dostoiévsky, afirma Candido (2011), ao situar a literatura no âmbito dos “bens incompressíveis”³, lembrando que

[...] são bens incompressíveis não apenas os que asseguram a sobrevivência física em níveis decentes, mas os que garantem a integridade espiritual. São incompressíveis certamente a alimentação, a moradia, o vestuário, a instrução, a

³ Para chegar a compreensão da literatura como um direito, Antônio Candido se fia em Louis Joseph Lebet, fundador do movimento Economia e Humanismo, segundo o qual existem dois tipos de bens, os “compressíveis” e os “incompressíveis”, sendo “compressíveis” os bens que não afetam diretamente a existência de cada um, o que se pode chamar de maneira mais simples de supérfluos, enquanto que os bens “incompressíveis” são aqueles que não podem ser negados a ninguém, como alimentação, roupa, moradia, etc. Para Candido é a própria sociedade que determina se algo é ou não um direito, contudo “o valor de uma coisa depende em grande parte da necessidade relativa que temos dela” (CANDIDO, 2011, p. 175), de modo que a incompressibilidade é fixada de acordo com cada época e cultura, mediante a divisão da sociedade em classes.

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

saúde, a liberdade individual, o amparo da justiça pública, a resistência à opressão etc.; e também o direito à crença, à opinião, ao lazer, e por que não, à arte e à literatura (CANDIDO, 2011, p.175).

Também são considerados bens incompressíveis, além daqueles que se apresentam claramente como vitais ao homem, a crença, a opinião, o lazer e a arte, cuja literatura é uma das dimensões. Bens que muitas vezes não são vistos como direito, que muitas vezes são deixados para segundo plano ou nem se quer considerados como algo que devesse ser garantido às classes menos favorecidas.

Nesse sentido, Candido (2011) assegura que a literatura, assim como as demais dimensões da arte, só será efetivada como “bem incompressível” a partir de uma organização justa da sociedade, que a compreenda como uma necessidade profunda do ser humano, não havendo quem possa dela abrir mão, pois a sua ausência na formação do homem, para ele, é como uma mutilação, como se a esse homem faltasse um parte de si.

A análise que o autor faz em defesa da literatura como direito se ampara no fato de que, independentemente de serem ou não alfabetizados, todos, de alguma maneira, estão imersos no universo literário, ainda que de diferentes modos e a partir de manifestações distintas. Isso ocorre quando uma pessoa assiste a um filme, a um desenho, a uma novela, ouve uma música, cria, fantasia, projeta suas expectativas, conta casos, rememora. De muitas maneiras a literatura se faz presente na vida de todos, por essa razão compreendê-la e ter acesso às mais eruditas é sim um direito a ser garantido, independente de classes ou níveis sociais.

A literatura envolve diferentes expressões culturais, seja de cunho poético, dramático ou ficcional, elaboradas em todas as instâncias e níveis sociais, desde os chistes, a moda de viola, causos, romances, dentre outras. Apresenta-se, portanto, como necessidade vital, tanto para as pessoas que não detêm o alfabeto, como para as eruditas. Não por acaso, por diferentes meios, se faz presente nos processos educativos familiar, escolar e sociais mais amplos.

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Os valores que a sociedade preconiza, ou os que considera prejudiciais, estão presentes nas diversas manifestações da ficção, da poesia e da ação dramática. A literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas. Por isso é indispensável tanto a literatura sancionada quanto a literatura proscrita; a que os poderes sugerem e a que nasce dos movimentos de negação do estado de coisas predominante (CANDIDO, 2011, p.175)⁴.

Para Candido (2011), a defesa da literatura como direito insere-se na luta dos direitos humanos. Ele alerta para o fato de que talvez não se alcance o equilíbrio social, muitas vezes usado nos discursos políticos e programas de governo, sem que a literatura seja garantida a todos, por ser fundamental à humanização. Algo que se torna ainda mais preocupante na atualidade, com os constantes ataques às áreas de humanas. Durão (2020, p. 16) alerta para o fato de que

[...] nem mesmo no âmbito escolar parece mais precisar dela, haja vista as sucessivas reformas de currículo do ensino fundamental e médio no Brasil, que diminuem a sua importância colocando a competência literária ao lado de outros meios, como se fosse tão difícil ver um filme ou ouvir uma canção quanto ler um romance.

Abramovich (1989) afirma que, mesmo antes de ser alfabetizada convencionalmente, a criança inicia sua leitura de maneira geral, a partir de uma literatura também não convencional, por meio de imagens e signos simples. É muito importante, portanto, para a formação de qualquer criança, o contato com a Literatura Infantil, ainda que, a princípio, apenas ouvindo histórias, pois ouvi-las é o início da aprendizagem para ser um leitor, ao despertar a curiosidade e o interesse por descobrir o que está escrito nos livros.

O contato com a literatura infantil se faz inicialmente através de seu ângulo sonoro: a criança ouve histórias narradas por adultos, podendo eventualmente acompanhá-las com os olhos na ilustração. É essa última que introduz a epiderme gráfica do

⁴ Literatura sancionada, compreendida aqui como aquela com maior prestígio na sociedade, a que os poderes sugerem. E a sancionada como aquela que emerge dos movimentos de negação do estado de coisas predominante.

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

livro, de modo que a palavra escrita apresenta-se via de regra como o derradeiro elo de uma cadeia que une o indivíduo à obra literária. Contudo, tão logo ela se instala no domínio cognitivo de um ser humano, converte-o num leitor, isto é, modifica sua condição. Portanto, é a posse dos códigos de leitura que muda o status da criança e integra-a num universo maior de signos, o que nem a simples audição, nem o deciframento das imagens visuais permitiam (ZILBERMAN, 1985, p. 65).

Para esta autora, a imersão da criança no espaço da literatura infantil, no universo da palavra escrita, por conseguinte, faz parte do seu próprio crescimento e desenvolvimento cognitivo, pela forma como ela passa a se apropriar da realidade.

Em seu texto “Literatura e formação humana”, Candido (2002, p. 176) indica claramente a função humanizadora da literatura, especialmente por seu tríplice aspecto: “(1) é uma construção de objetos autônomos com estrutura e significado; (2) é uma forma de expressão, isto é, manifesta emoções e a visão do mundo dos indivíduos e dos grupos; (3) é uma forma de conhecimento, inclusive como incorporação difusa e inconsciente”.

O terceiro desses aspectos expressa a forma mais comum de se perceber a literatura: na condição de conhecimento, que seria um instrumento de instrução, cujo aprendizado poderia ser observável⁵. Contrapondo-se a essa ideia, o autor afirma que os três aspectos são interdependentes. O modo como é organizada a coerência lógica de sua construção diz respeito ao “primeiro nível humanizador” de uma produção literária. Mas a humanização por meio da literatura efetiva-se nas camadas mais profundas, inconscientes, ressoando nossas necessidades e desejos universais, “incorporando-se em profundidade como enriquecimento difícil de avaliar” (CANDIDO, 2002, p. 179).

Segundo Candido (2011), a produção literária pode, por outro lado, envolver nitidamente a intencionalidade de seu autor em conformidade com a “literatura social”, em que posiciona-se claramente em relação aos problemas sociais. Mas, alerta, entretanto, quanto aos riscos de se afirmar que a literatura só tem função se atender ao critério do engajamento, desconsiderando-se

⁵ É o que se verifica no PNAIC em que a literatura é frequentemente solicitada como instrumento para o ensino dos diferentes conteúdos curriculares.

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

outros pontos, especialmente seu valor estético. O vínculo estrito ao engajamento implica o risco de se reconhecer os manuais de virtude e boa conduta ou aqueles estritamente cívicos, por exemplo, como a “verdadeira” literatura. Ou ainda de se considerar livros paradidáticos, voltados ao ensino de determinados conteúdos, ou mesmo livros de autoajuda como literatura e tomando seu lugar nos espaços acadêmicos e escolares. Estes “são casos em que o autor tem convicções e deseja exprimi-las; ou parte de certa visão da realidade e a manifesta com tonalidade crítica” (CANDIDO, 2002, p. 181), mas não correspondem ao todo da literatura e à sua capacidade de formação e constituição do sujeito leitor.

Antônio Candido (2011, p. 186) afirma também que, a literatura no âmbito dos direitos humanos expressa-se sob dois ângulos: o primeiro pelo fato de “dar forma aos sentimentos e à visão do mundo ela nos organiza, nos liberta do caos e portanto nos humaniza”, de modo que ainda que o sujeito não viva determinadas situações, por meio da literatura, ele terá condições de se colocar nesse lugar e responder às necessidades que lhe são impostas, experienciar outras vivências, momentos, sensações e emoções que lhe são provocadas pela leitura; o segundo por “ser um instrumento consciente de desmascaramento, pelo fato de focalizar as situações de restrição dos direitos, ou de negação deles, como a miséria, a servidão, a mutilação espiritual”, pois a literatura resgata um lado da história pura, escolhido não pelo historiador, na perspectiva do vencedor, mas com outros olhares.

Contudo, alerta o autor que, no Brasil, devido às profundas desigualdades sociais, a fruição literária é impedida para a maioria, o que faz da literatura um “bem compressível”. Há uma diferença muito grande entre aqueles que têm ao seu alcance a literatura, a disposição e o tempo para a leitura, e aqueles que só têm acesso a esse universo por meio das escolas, que não têm o hábito da leitura e do manuseio de livros em suas casas, que têm o horário restrito de uma ou outra aula desenvolvida na biblioteca, em que, por muitas vezes, a literatura acaba se tornando instrumento para outros fins.

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O autor nos chama a atenção, ainda, para o sentido humanizador dos “grandes clássicos”, como se segue:

O Fausto, o Dom Quixote, Os lusíadas, Machado de Assis podem ser fruídos em todos os níveis e seriam fatores inestimáveis de afinamento pessoal, se a nossa sociedade iníqua não segregasse as camadas, impedindo a difusão dos produtos culturais eruditos e confinando o povo a apenas uma parte da cultura, a chamada popular. A este respeito o Brasil se distingue pela alta taxa de iniquidade, pois como é sabido temos de um lado os mais altos níveis de instrução e de cultura erudita, e de outro a massa numericamente predominante de espoliados, sem acesso aos bens desta, e aliás aos próprios bens materiais necessários à sobrevivência (CANDIDO, 2002, p. 190).

Importante destacar, contudo, que o Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE), criado em 1997, em substituição ao Programa Nacional Salas de Leitura (PNSL), que durou até o ano de 2016, quando foi incorporado ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em seus diferentes formatos, encaminhou várias obras literárias importantes, muitos clássicos da literatura, inclusive alguns dos citados por Antônio Candido, às escolas de todo o Brasil. Mas que, apesar dos guias de orientação, também encaminhados às escolas ao longo das décadas, pelo programa, segundo constam em pesquisas acadêmicas, em muitas escolas esses livros não foram disponibilizados, muitos professores se quer tinham conhecimento de quais livros a escola tinha ou mesmo dos guias de orientação, até a efetivação do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), cujas orientações e formações com os professores alfabetizadores faziam muitas sugestões de trabalhos com estas obras. O grande problema deste programa, contudo, foi lidar com a literatura como ferramenta de ensino, principalmente para conteúdos de Língua Portuguesa, para a alfabetização (JESUS, 2019).

De acordo com Candido (2011, p. 188) “negar a fruição da literatura é mutilar a nossa humanidade”, pois a literatura é entendida como “um instrumento consciente de desmascaramento”, de desvelamento das mazelas sociais. No entanto, o homem do povo, o pobre, é privado da possibilidade de conhecer e aproveitar das muitas leituras literárias. Para esta parcela da sociedade,

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ficam a literatura de massa, o folclore, a canção popular, o provérbio e a sabedoria espontânea, necessários, mas insuficientes, pois não dão conta de toda reflexão necessária à formação humana. Essa falta, esse impedimento de parte da sociedade ao acesso às obras eruditas, operam como um “mutilador da segregação cultural segundo as classes” (CANDIDO, 2011, p. 191).

O autor afirma que o homem convive com o mundo da fantasia e as fantasias não são “puras”, de forma que não sendo neutras, frutos do acaso, estão ligadas à realidade, aos desejos ou aos problemas reais do cotidiano. Essa ligação entre a fantasia, da qual o homem não tem possibilidade de se abster, e a sua própria realidade se efetiva como a porta de entrada para a literatura, como integradora e transformadora da realidade, visto que por meio dela se pode confirmar, negar, propor, denunciar, apoiar, combater, transcender ao desejado.

Por diferentes caminhos, “a organização da palavra comunica-se ao nosso espírito e o leva, primeiro, a se organizar; em seguida, a organizar o mundo” (CANDIDO, 2011, p. 177), segundo nossas necessidades mais profundas. Para Candido (2011),

Nas sociedades que procuram estabelecer regimes igualitários, o pressuposto é que todos devem ter a possibilidade de passar dos níveis populares para os níveis eruditos como consequência normal da transformação de estrutura, prevendo-se a elevação sensível da capacidade de cada um graças à aquisição cada vez maior de conhecimentos e experiências. Nas sociedades que mantêm a desigualdade como norma, e é o caso da nossa, podem ocorrer movimentos, medidas, de caráter público ou privado, para diminuir o abismo entre os níveis e fazer chegar ao povo os produtos eruditos. Mas, repito, tanto num caso quanto no outro está implícita como questão a maior correlação dos níveis. E aí a experiência mostra que o principal obstáculo pode ser a falta de oportunidade, não a incapacidade (CANDIDO, 2011, p. 190-191).

Nesse sentido, a fruição da arte e da literatura em todos os níveis e modalidades implica a luta pelos direitos humanos, conforme vem se anunciando.

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Nas produções acadêmicas e mesmo alguns documentos oficiais, referentes à educação, são feitas considerações acerca do acesso dos alunos ao livro literário, que muitas vezes restringe-se à escola⁶.

A fruição literária e o confronto com o mundo põem em relevância o embate entre a construção do pensamento científico e a produção literária para a formação humana. Retomar o contraponto entre ciência e arte torna-se preponderante ao entendimento acerca da concepção de literatura que se afirma neste texto, enquanto direito, inerente à formação humana.

Ianni (1999) indica as ressonâncias e dissonâncias entre ciência e arte em torno da sociologia e da literatura em que é possível indicar a dimensão formativa de ambas, sem descuidar de suas especificidades. Para Ianni (1999, p. 170):

[...] a ciência e a arte podem ser tomadas como duas linguagens distintas, ambas compreendendo formas de conhecimento e imaginação. Ambas revelam algum compromisso com a ‘realidade’, taquigrafando-a ingênua ou criticamente, procurando representá-la, sublimá-la ou simplesmente inventá-la. Há produções científicas e artísticas que lidam com o que se pode denominar ‘realidade virtual’, fabulando sobre mundos imaginários, compreendendo utopias, nostalgias ou escatologias. Talvez se possa dizer que em toda criação intelectual, seja científica ou artística, há sempre um quê de exorcismo. O que poderia ser a realidade, em geral é delimitado, taquigrafado, compreendido, interpretado e exorcizado. A narração literária e científica sempre decanta ou desencanta. Sim as narrativas artísticas e científicas são criações intelectuais impregnadas de figuras de linguagem, imagens, metonímias, metáforas, alegorias, aforismos, parábolas. Simultaneamente, são duas linguagens radicalmente distintas, já que uma é literária e outra científica.

Linguagens distintas em que a narrativa literária é plena de ritmos, melodias, imagens, colagens, figuras, pendendo para o singular, o incidente. Já a narrativa sociológica envolve,

⁶ Nos *Cadernos de Formação* do PNAIC, programa citado neste artigo, são feitas algumas considerações referentes ao acesso dos alunos ao livro literário que por vezes ocorre apenas no espaço da escola. “Vieira e Fernandes (2010, p. 109) argumentam que ‘por ser a escola, às vezes, o único espaço onde algumas crianças terão oportunidade de acesso a livros, é importante favorecer este acesso e procurar conhecer bem o acervo da biblioteca escolar’” (BRASIL, 2012, p. 12). Tais indicativos também aparecem no depoimento de uma das professoras alfabetizadora entrevistadas por Soares (2017, p. 228) em sua tese, assim como de outras pesquisas acerca do tema.

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

sobretudo, descrições, interpretações e conceitos, com primazia da fundamentação empírica, da consistência lógica, da busca dos nexos causais, das tendências da pesquisa.

Apesar das distinções, sociologia e literatura se aproximam. É recorrente no âmbito da ciência sociológica o uso de metáforas; por outro lado, é frequente na literatura, formulações próximas de conceitos do âmbito da sociologia, como ilustra o autor ao citar uma passagem do romance de Lampedusa, *O Leopardo*, em que o príncipe se reporta a mudanças que estavam ocorrendo em sua “villa Salina” mas que em última instância deixaria a situação tal qual estava, em que “os homens honestos e habilidosos” continuariam progredindo. Tem-se no romance, conforme Ianni, a tese da “revolução passiva” formulada por Gramsci (IANNI, 1999). Outra semelhança entre sociologia e literatura é a que se refere à criação de tipologias. Na literatura, o autor se refere a tipos ideais como Hamlet, Dom Quixote e Madame Bovary; no âmbito da sociologia, refere-se ao burguês, operário, revolucionário, camponês, dentre outros. Contudo, tais aproximações não podem ser pretexto ou querer justificar o uso da literatura como pura e simples ferramenta de ensino, como ocorre nas escolas, atualmente.

Chamam a atenção as ressonâncias que Ianni (1999) identifica nos temas, dilemas e nas situações em que a sociologia e a literatura desvelam questões de ordem mais geral, sintetizando processos essenciais em uma dada conjuntura. Paixão, intuição e imaginação unem escritores e sociólogos, fabuladores por excelência. O sociólogo, no entanto, desafiado pela realidade, tem no fato, na evidência, no método, suas balizas de estudo e análise que resultam na síntese, fruto do percurso lógico e histórico, da pesquisa e da exposição. Metáforas, figuras de linguagem e imagens levam a literatura ao paroxismo. As ressonâncias entre sociologia e literatura verificam-se, ainda, nos estudos e inquirições ao sentido de nação, ilustra o autor: “A narrativa sociológica ressoa na literária, assim como esta naquela, a despeito das linguagens diversas” (IANNI, 1999, p. 180).

Marshal Berman (1986), por sua vez, demonstra em sua obra “Tudo que é sólido desmancha no ar”, como a ciência e a arte, tecidas conjuntamente, desvelam processos históricos emblemáticos da vida moderna, desde as grandes obras de engenharia à vida das pessoas, nas cidades e em seus

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

subterrâneos, no que o autor denomina “a aventura da modernidade”. Por meio da leitura de textos clássicos de Goethe, Marx, Rousseau, Nietzsche, dentre outros, Berman (1986), em seu ensaio histórico e literário, explicita como as ideias produzidas em cada momento histórico reportam-se aos desafios de sua época e ao mesmo tempo apontam tendências que se desenvolvem na “incerteza e agitações constantes” em que “todas as relações fixas e congeladas são suprimidas”⁷.

Ilumina esta reflexão Roland Barthes (2007, p. 17), ao apresentar a força da literatura em suas três dimensões: uma força de liberdade, posto que assume muitos saberes, todas as ciências estão presentes no monumento literário; uma força de representação do real, apesar de este não ser representável, é fato que os homens vivem buscando representá-lo, como um objeto permanente de desejo; e, ainda, uma força semiótica, referente ao jogo que se faz com os signos, jogando com uma aparência de verossimilhança e uma incerteza de verdade, esta seria uma representação do que se pode inferir por meio das palavras e de suas combinações distintas. O emprego destas forças depende do contexto de cada tempo e espaço, além do próprio interesse impresso na obra, de maneira clara ou subjetiva. É justamente nesse trabalho, com tais forças, que está a arte literária. Para ele a “linguagem é o ser da literatura, seu próprio mundo: toda literatura está contida no ato de escrever, e não no de ‘pensar’, de ‘pintar’, de ‘contar’, de ‘sentir’” (BARTHES, 1988, p. 24).

Llosa (2004), ao se referir à literatura e mais especificamente aos romances, afirma que este tipo de texto impulsiona o inconformismo. Por essa razão, os fatos ao se tornarem palavras, ao serem escritos, em forma de texto literário, modificam-se, seja pela escolha do que contar, pelos vocábulos usados, pela ordem dos fatos enunciados ou pela maneira de se contar, o que gera certa divergência entre a ficção e a realidade, ainda que crie significados contundentes a partir dos fatos narrados.

[...] não é o enredo que decide a verdade ou a mentira em uma obra de ficção. Senão que ela seja escrita, não vivida, que seja feita de palavras, e não de experiências concretas. Ao traduzirem-se em linguagem, ao serem contados, os

⁷ Aqui o autor se refere claramente à obra de Marx e Engels “Manifesto do partido comunista”.

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

fatos sofrem uma profunda modificação [...] Ao eleger uns e descartar outros, o romancista privilegia uma e assassina outras mil possibilidades ou versões daquilo que descreve: então, isso muda a natureza, *o que descreve se converte no destino* (LLOSA, 2004, p. 18, grifos no original).

Nesse mundo da criação literária há, portanto, diversas possibilidades para se retratar a realidade, de modo diretivo ou apenas subentendido nos meandros das histórias contadas. Para Llosa (2004, p. 20) “‘dizer a verdade’ para um romancista significa fazer o leitor viver uma ilusão, e ‘mentir’, ser incapaz de conseguir esse engano, esse logro”.

Assim, é possível compreender que ao ler um texto literário o leitor se torna um outro, se vê na história que lhe é contada, como uma forma de sair da realidade e permear um novo espaço propiciado pelo autor, por intermédio da escrita. É dessa maneira que a literatura completa o ser humano e é capaz de intervir em sua sociedade.

No coração de todos esses livros chameja um protesto. Quem os fabula o fez porque não pôde vivê-los, e quem os lê – e neles acredita, durante a leitura – encontra, em suas fantasias, os rostos e as aventuras que necessitava para ampliar sua vida. Essa é a verdade que as mentiras da ficção expressam das nossas nostalgias e frustrações. [...] As mentiras dos romances nunca são gratuitas: preenchem as insuficiências da vida (LLOSA, 2004, p. 22).

De acordo com Llosa (2004), as “mentiras inventadas”, a literatura, fazem bem ao homem, o ajudam a criar, a extravasar, a viver aquilo que não lhe é possível em sua realidade, constituindo seu desenvolvimento.

Os homens não vivem somente da verdade, as mentiras também lhes fazem falta: as que inventam livremente, não as que lhes são impostas, as que se apresentam como o que são, não as contrabandeadas com a roupagem da história. A ficção enriquece sua existência, completa-a e, transitoriamente, compensa-os dessa trágica condição que é a nossa: a de desejar e sonhar sempre mais do que podemos alcançar (LLOSA 2004, p. 29).

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Assim, trabalhar o imaginário, não só da criança, como de qualquer pessoa, é dar-lhe a oportunidade de criar, e isso lhe faz crescer em perspectiva e mesmo extrapolar seus próprios limites.

5 Considerações finais

Refletir sobre a literatura no âmbito dos processos educativos, particularmente na escola, permite compreender suas implicações para a formação das crianças e dos jovens. A literatura, em sua condição humanizadora, constitui-se nos processos sociais, sendo simultaneamente constituída e constituinte de novos modos de pensar, sentir e agir. É nos processos educativos mais amplos que são encontradas as bases para a formação humana, envolvendo uma multiplicidade de produções literárias, orais e escritas, folclóricas e eruditas.

Nesse sentido, o artigo apresentado chama à reflexão acerca da importância da literatura, para além dos espaços escolares, mas também nesses espaços, muitas vezes o único ponto de acesso à literatura. Trata a literatura como um direito, como parte constituinte do sujeito, e portanto indispensável ao seu desenvolvimento.

Literatura é, portanto, mais que um suporte de texto para o treino de leitura ou abordagens de temáticas distintas a serem tratadas em sala de aula, para se compreender conteúdos didáticos das diversas áreas do conhecimento, como se percebe no cotidiano das escolas brasileiras, principalmente na primeira fase do Ensino Fundamental.

Deixamos, neste texto, um convite para se pensar a literatura por esta perspectiva, da formação humana.

Referências

BARTHES, Roland. **Aula**. 14ª Ed. São Paulo: Cultrix, 2007.

BERMAN, Marshal. **Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade**. São Paulo: Companhia de Letras, 1986.

ANAIS DO III SIELLI E XX ENCONTRO DE LETRAS



07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. **Formação do professor alfabetizador**: Caderno de apresentação. Brasília: DF, 2012. Disponível em: <http://www.serdigital.com.br/gerenciador/clientes/ceel/material/110.pdf>. Acesso em: 22 de junho de 2018/47

CANDIDO, Antônio. A literatura e a formação do homem. In: **Textos de intervenção**. São Paulo: Duas Cidades/Editora 34, 2002.

CANDIDO, Antônio. **Vários Escritos**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2011.

DURÃO, Fábio Akcelrud. **Metodologia de pesquisa em Literatura**. São Paulo: Parábola, 2020.

IANNI, Octávio. Sociologia e literatura. In: SEGATTO, J. A.; BALDAN, U. (Org.). **Sociedade e Literatura no Brasil**. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

JESUS, Simone Aparecida de. **A literatura no âmbito do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa** (PNAIC). Goiânia: UFG, 2019 (Dissertação de Mestrado). Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/9671/5/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20Simone%20Aparecida%20de%20Jesus%20-%202019.pdf>. Acesso em: 07.07.2019.

LLOSA, Mário Vargas. A verdade das mentiras. In: **A verdade das mentiras**. São Paulo: Arx, 2004.

SOARES, Patrícia Cardoso. **Leitura literária no ciclo alfabetizador**: repercussões das políticas educacionais no chão da escola pública municipal de Araçatuba/SP. São Paulo: PUC, 2017 (Tese de Doutorado). Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/20668>. Acesso em: 02.04.2018